



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1/2

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2010

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS À PARTE.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ST SISTEMAS TÉRMICOS LTDA - ME

PROTOCOLO N.º 008696/2010

CARTA CONVITE N.º 16/2010

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 78.169,44 (setenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei n.º 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ST SISTEMAS TÉRMICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada junto ao CNPJ sob o n.º 05.118.063/0001-60, estabelecida na Rua Votuporanga, n.º 300, bairro Parque da Figueira, na cidade de Campinas-SP, CEP: 13.040-350, neste ato representada pelo Sócio **Sr. Claudio do Carmo Correia Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portadora do RG n.º 6.756.221 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 848.502.808-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 29/2010, Cláusula Segunda, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **03/11/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido o valor total estimado do Terceiro Aditamento, qual seja, **R\$ 78.169,44** (setenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de conformidade com o constante no protocolado n.º 006464/2014 (fls. 01 à 10), o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente de sua transcrição, portanto fica alterado **Parágrafo Segundo da Clausula Terceira** do referido Contrato, cujas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob n.ºs **01 04 122 3069 4234 33.90.39 e 01 04 122 3069 4234 33.90.30**, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do contrato n.º 29/2010, devido as substituições dos Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 29/2010 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n.º 008696/2010 – Carta Convite n.º 16/2010.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
 Presidente – SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
 Diretor Téc. Operacional – SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
 Diretor Adm./Financeiro – SETEC


ST SISTEMAS TERMICOS LTDA ME
CLAUDIO DO CARMO CORREIA PEREIRA - Sócio

TESTEMUNHAS:

1-
 Setec


ALTAIR ALVES PAIXÃO
 Gerente
 SETEC-DISEG
 Matr. 1344-01

2- **ANTONIO DA S SALES**
 ST Antonio do Silva Sales
 mecânico
 CPF 134.164.053-15

Continuação do Quarto Aditamento ao Contrato n.º 29/2010 – Protocolo n.º 008696/2010 – Carta Convite n.º 16/2010



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 29/2010

OBJETO: prorrogação dos serviços de limpeza e manutenção de equipamento de ar condicionado, com fornecimento de peças à parte.

CONTRATADA: ST SISTEMAS TÉRMICOS LTDA – ME

PROTOCOLO Nº 008696/2010

CARTA CONVITE Nº 16/2010

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - Presidente

CONTRATADA: ST SISTEMAS TÉRMICOS LTDA - ME
CLAUDIO DO CARMO CORREIA PEREIRA - Sócio